

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PROTEÇÃO À FAUNA
PARA DETENTORES DE
AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES OU PALMEIRAS ISOLADAS - CAI**

A pessoa física/jurídica _____
_____, CPF/CNPJ nº _____, residente à
_____, município de
_____, UF: _____, declara assumir o compromisso, perante o Instituto de
Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, de obedecer rigorosamente às instruções abaixo
relacionadas, estando ciente de que, no caso de inobservância das mesmas, ficará sujeito às
penalidades previstas na legislação vigente.

Adotar medidas visando PROTEGER A FAUNA DURANTE EXECUÇÃO DE CORTE DE
ÁRVORES ISOLADAS, ADOTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS:

- Manter uma pessoa responsável durante o corte da árvore ou palmeira autorizada, para realizar o resgate da fauna e sua soltura, quando necessário.
- Ao término do corte, no caso da necessidade de atendimento do animal, informar o nome da Clínica Veterinária licenciada pelo IPAAM, em 48 horas, o nome da espécie, quantidade de indivíduos, e os procedimentos que serão adotados para recuperação e posterior soltura do espécime.

Disposições gerais:

- Proteger a Fauna conforme a Lei 5.197/67;
- Não modificar, danificar ou destruir ninhos ativos de acordo com o Art. 27 da Lei 9605/1998, incisos I e II do § 1º.

Local

_____/_____/_____
Data

Declarante